



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – UASG: 988675 - Nº 90005/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico N° 90007/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, de 04/09/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico N° 90007/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI ME com sede na Rua Emilio Sesti Prédio 150 Centro na cidade de Jaguari/RS CEP: 97.760-000 CNPJ nº 94643830000180 representada neste ato por seu representante legal, Valderi J. Conterato Giacomelli (a) portador da cédula de identidade RG nº. 2006736629 e CPF nº. 244837370-15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos itens 28, 69 e 95 da ARP nº 061/2024, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro analisado pela Procuradoria Jurídica Municipal, nos limites definidos conforme a Lei nº 14.133/2021, visando à preservação do equilíbrio contratual e da economicidade dos gastos públicos.

Os novos valores passam a vigorar conforme segue:

- Item 28 (Café): R\$ 25,62
- Item 69 (Leite Condensado): R\$ 6,43
- Item 95 (Óleo de Soja): R\$ 9,06

A empresa manifestou formalmente aceite integral aos valores fixados pela Procuradoria Jurídica, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 10 de outubro de 2025

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa
(Conforme Dados informados na proposta de preços)

Este termo foi examinado e aprovado em 10/10/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – UASG: 988675 - Nº 90005/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

